



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ofício Circular SOE/SB Nº 05 /2008

Assunto: Orienta o Serviço de Inspeção Escolar na elaboração de relatório

Belo Horizonte, 24 de junho de 2008.

Senhor(a) Diretor(a),

A Superintendência de Organização e Atendimento Educacional SOE – reconhece a importância do trabalho do Serviço de Inspeção Escolar ao exercer com competência e responsabilidade as funções de orientação, acompanhamento, apoio, supervisão controle e avaliação das instituições escolares na implementação das políticas públicas estabelecidas por esta Secretaria.

Considerando que os relatórios, instrumentos desse trabalho, estabelecem um fluxo regular de informação entre o sistema e as unidades escolares e ainda oferecem subsídios para tomada de decisões da autoridade solicitante, vale lembrar os itens abaixo descritos para elaboração do relatório, mediante o exame de cada caso:

- **Instrução** – deve ser apresentado o assunto como um todo, sem muitos detalhes sobre o que está sendo relatado;
- **Histórico** – devem-se descrever claramente os objetivos, as finalidades do relatório;
- **Mérito** – descreve-se a natureza do trabalho – objeto de verificação;
- **Considerações** – trata-se da síntese do trabalho exposto no item anterior (Mérito);
- **Conclusão** – deve retratar os aspectos importantes descritos no Mérito. É a parte em que o Inspetor Escolar faz um fecho coerente com o desenvolvimento e com os argumentos apresentados, amparando-se na legislação as comparações mais importantes para o exame crítico dos fatos e a análise da viabilidade técnica pedagógica e interesse social.

Cabe registrar a necessidade de uma criteriosa revisão no texto do relatório, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- redação – conteúdo e estilo, seqüência de informações, os princípios básicos de coerência, clareza e ênfase,
- apresentação gráfica, objetividade, imparcialidade, legalidade e formalidade.

Vale ressaltar que se está redigindo um documento para que outra pessoa entenda e, com base nesse entendimento, tome decisões.

É recomendável que o Inspetor Escolar apresente propostas, alternativas e soluções baseadas em dados reais e comprovados, pois as sugestões de medidas constituem um instrumento valioso na emissão do julgamento da autoridade competente.


É importante ressaltar ainda que o "Relatório" deve ser:

- elaborado com critérios, visando à solução do problema em tempo hábil.
- referendado pelo Diretor da SRE.

Atenciosamente,


Maria Regina da Silva Moreira

Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional


Raquel Elizabete de Souza Santos

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica